



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 242 /CR, DE 18 DE JULHO DE 2017

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006868-71.2017.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de **17/07/2017**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 19/06 a 18/07/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FÁBIO CORDEIRO DE LIMA**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL